

**PORTARIA N.º 6549, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Sebastião dos Santos Paixão"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro 2012, ao Servidor Municipal **Sebastião dos Santos Paixão**, matrícula n.º 160, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 13.10.2010 a 12.10.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento